

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2022  
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO**

Considerando a não realização do Concurso Público Edital nº 01/2020;

Considerando a não realização do Processo Seletivo nº 01/2020;

Considerando a inexistência de lista de aprovados em concurso público anterior vigente;

Considerando a inexistência de inscrições homologadas para os cargos em questão no Processo Seletivo Edital nº 014/2021 e Processo Seletivo Simplificado nº 020/2021 e número de candidatos suficientes para suprir a demanda;

Considerando pedido de exoneração de Servidores Efetivos;

Considerando inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

Considerando a necessidade de contratação dos profissionais;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Terapeuta Ocupacional 20 Horas, Motorista 40 Horas, Professor de Educação Infantil 20 horas e Professor de 6º a 9º ano (Artes) 20 horas, em razão da inexistência de inscritos no Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021 e Processo Seletivo Simplificado 020/2021 de 05 de novembro de 2021, e ante inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Terapeuta Ocupacional 20 Horas, Motorista 40 Horas, Professor de Educação Infantil 20 horas e Professor de 6º a 9º ano (Artes) 20 horas em razão da inexistência de inscritos no

Processo Seletivo n. 14/2021 de 26 de julho de 2021 e Processo Seletivo Simplificado 020/2021 de 05 de novembro de 2021, e ante e inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo válido.

1. Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Terapeuta Ocupacional 20 Horas, Motorista 40 Horas, Professor de Educação Infantil 20 horas e Professor de 6º a 9º ano (Artes) 20 horas, com as seguintes especificações:
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

<b>Cargo / Função</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal em R\$</b>	<b>Prazo de Contratação</b>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional, com Registro no Respectivo Conselho Regional.	1	20h	3.433,19	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição
<b>Motorista</b>	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D ou superior	1	40h	1.727,47	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição
<b>Professor 6º ao 9º Ano (Artes)</b>	Curso Superior com habilitação na Área	1	20h	1.922,69	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição
<b>Professor de Educação Infantil</b>	Curso Superior com habilitação na Área	2	20h	1.922,69	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público <sup>1</sup> , enquanto durar a substituição

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **06 de abril a 20 de abril de 2022**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
  - a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
  - d) Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
  - e) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior, para o cargo de Motorista.
  - f) Títulos, na forma do item 13, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue. O local para entrega dos documentos será na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
9. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
10. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
11. As inscrições serão gratuitas.
12. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.

13. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

a) Para o cargo de Terapeuta Ocupacional:

- I. Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
- II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
- IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Professor 6º ao 9º Ano e Professor de Educação Infantil:

- I. Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*
- II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;*
- III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 40h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
- IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- V. Maior idade do candidato.*

c) Para o cargo de Motorista:

- I. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2018;*
- II. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. Maior idade do candidato.*

14. O resultado preliminar será divulgado no dia **26 de abril de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br), tendo os

candidatos os dias **27 e 28 de abril de 2022** para interpor recurso.

14.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail [peessoal@aguadoce.sc.gov.br](mailto:peessoal@aguadoce.sc.gov.br), conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

15. A homologação final será divulgada no dia **29 de abril de 2022, até as 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

16. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

17. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

18. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por quatro servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.

Água Doce, SC, 05 de abril de 2022.

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Habilitação:** 3º Grau Completo em Terapia Ocupacional, com Registro no Conselho Regional.

**Descrição das Atribuições:**

- realizar as avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
- indicar e encaminhar pacientes para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas;
- prescrever atividades para os grupos;
- orientar atividades;
- atender individualmente (consulta de terapia ocupacional);
- promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizante;
- promover atividades de integração com a comunidade.

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Habilitação:** Ensino superior completo em Pedagogia com habilitação em educação Infantil.

**Descrição das Atribuições:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento
- Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras.
- Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

**Cargo: PROFESSOR DE 6ª A 9ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES**

**Habilitação:** Ensino Superior Específico na Área de Atuação.

**Descrição das Atribuições:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras.
- Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

**Cargo: MOTORISTA**

**Habilitação:** Ensino Fundamental vigente à época da sua conclusão e Carteira de Habilitação com categoria compatível com o veículo.

**Descrição das Atribuições:**

- Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- Zelar pelo abastecimento, conservação, e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Executar outras tarefas afins.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**MODELO DE RECURSO**

**Edital nº 010/2022**

**Nome** \_\_\_\_\_

**Cargo** \_\_\_\_\_

**Número da Inscrição** \_\_\_\_\_

Justificativa/Razões do Recurso

\*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2022	Assinatura:
----------------------	-------------